

RESOLUÇÃO Nº 19/69

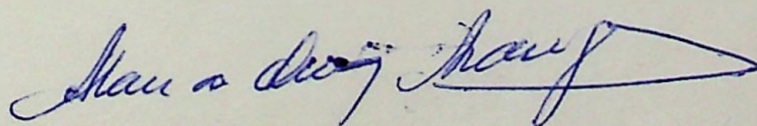
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º - São introduzidas no Projeto de Estatuto da Universidade Federal do Espírito Santo aprovado pela Resolução nº 7 de 7 de maio de 1969, as modificações-propostas e encaminhadas pela Mensagem nº 11/69 de 17 de dezembro de 1969, constante do Processo nº 7069/69, com as emendas propostas pelo plenário deste Conselho e que ficam fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1969



ALACIR DE QUEIROZ ARAUJO
PRESIDENTE